

PORTARIA N.º 0649, de 02 de maio de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no artigo 29, I, da Lei n.º 8.352/02, **Incentivo de Pós-Graduação** de 20% (vinte por cento), calculado sobre o vencimento base, ao docente **ROMEU ESPÍNDOLA LEFUNDES**, cadastro n.º 72.605.725-0, lotado no Departamento de Saúde II – DS II, *Campus* Universitário de Jequié, em virtude da conclusão do Curso de Especialização em Saúde da Família, realizado pela Universidade Federal da Bahia - UFBA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17/10/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR